



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Serviços de Contratação de materiais, montagem e  
desmontagem, para realização de decoração Natalina.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes – SECTE.

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
10/10/2023	1.1	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços com Locação de Materiais, Montagem e Desmontagem para Decoração Natalina.	Mateus Monteiro

Santo Antônio da Patrulha, 10 de outubro de 2023.



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

Art.8º da Lei Federal 14.133/2021 regulamenta a construção deste documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza pelo interesse público envolvido e sua melhor solução, embasando os projetos a serem elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

### **1 – INTRODUÇÃO AO OBJETO**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

É objeto do presente Licitatório a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com locação de materiais, montagem e desmontagem para decoração natalina, desejamos deixar a cidade mais bonita para a população, proporcionando um ambiente de esperança, com clima e a magia do natal em Santo Antônio da Patrulha.

A decoração visa promover o Turismo que é um personagem importante para a cidade, incentivando os visitantes a desfrutar daquilo que de bom existe no destino turístico, e o que ele tem a lhe oferecer. E, misturado a população, engrossa o contingente das pessoas que disfrutam do momento e do lugar em que se encontram, trazendo alegria e encanto aos que irão desfrutar de tamanha beleza e magia que o Natal nos oferece, uma época de confraternização, e onde precisamos estar juntos e contemplar as belezas que a nossa cidade pode oferecer.

Quanto mais iluminada e decorada a cidade estiver, maior é a probabilidade de atrairmos um grande público visitando a cidade, e assim gerar uma grande movimentação na economia da mesma, trazendo satisfação à todos.

#### **Especificação do Objeto**

##### **Para decoração da Praça da Nossa Senhora da Boa Viagem:**

- 80 Un. Varetas luminosas led, medindo entre 40 cm e 60 cm de comprimento, de cor branca;

- 1 Un. Papai Noel, com aproximadamente 1,70 metros de altura, revestido em fibra de vidro;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA** **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

- 1 Un. Pinheiro de Natal, com aproximadamente 6 metros de altura, em estrutura metálica, iluminado em cordas led, nas cores azul e branca, com mecanismo de interação com o público;
- 30 Un. Bolas coloridas, medindo entre 20 cm e 30 cm de diâmetro, em material resistente a interferências climáticas, com iluminação Interna em led;
- 20 metros de corda luminosa em led, na cor azul;
- 20 metros de corda luminosa em led, na cor branca;
- 200 metros de corda luminosa em led, com estrobos embutidos, na cor amarela.

### **Para decoração do Pinheiro Natural na Avenida Borges de Medeiros:**

- 30 Un. Bolas de cor branco quente, com entre 20 cm e 30 cm de diâmetro, em material resistente a interferências climáticas, com iluminação Interna em led;
- 40 Metros de corda luminosa led, com estrobos embutidos, na cor branco quente.

## **2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O OBJETO**

A contratação pretendida está prevista com o Plano de Contratações Anual, **4003**, do município de Santo Antônio da Patrulha, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

## **3 – DEFINIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços para contratação licitatória de empresa para fornecimento de decoração de Natal possuem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado nos termos do art. 6º inciso XIII, da Lei federal nº 14.133/2021.

É objeto do presente Licitatório a contratação de empresa especializada para a prestação serviços de decoração com locação de materiais para decoração natalina, desejamos deixar a cidade mais bonita para a população, propiciando um ambiente de esperança, com clima e a magia do natal em Santo Antônio da Patrulha.

A Contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade concorrência pública, sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Será considerada vencedora a proposta de MENOR PREÇO global.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA** **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

O pagamento será feito 25%, em até 5 dias após o início do serviço, 60% no término da montagem e 15% após retirada/desmontagem, será efetuado por empenho, em conformidade com o estabelecido neste instrumento. A contratada deverá apresentar nota fiscal, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no qual, deverá estar discriminado os serviços prestados. Ainda na Nota Fiscal deverá constar, o número do certame e o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Prefeitura.

### **DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de até 3 meses após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da lei. A decoração deverá estar devidamente instalada até 20/11/2023. A empresa deverá recolher a decoração de natal no dia 08/01/2024. Em caso de necessidade de alguma manutenção ou substituição, durante o tempo em que a decoração permanecer, ou seja, até 08/01/2024, a empresa terá até 48h para tomar providências. Caso algum item da decoração sofra alguma avaria durante a instalação do mesmo, deverá a empresa corrigir ou substituir imediatamente.

### **DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

A empresa deve apresentar ART ou CRT do serviço.

Cabe à empresa contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Deverá a empresa CONTRATADA providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, sendo: indenizar terceiros por prejuízos que vier a causa-los, em decorrência do fornecimento do objeto contratual, sem prejuízo de suas responsabilidades.

Comunicar, por escrito, na forma do estabelecido no instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido no fornecimento do serviço.

Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, as obrigações contratuais. Arcar com todas as despesas de produção, transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais que correrão por conta exclusiva da CONTRATADA. A entrega se dará de forma única em até 15 dias após o recebimento da nota de empenho pela empresa.



### **DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE**

Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste instrumento.

A fiscalização do objeto, a saber, realização de decoração natalina assim como montagem e desmontagem, será realizado pelo fiscal designado em Portaria correspondente.

Disponibilizar caminhão da ILUMINAÇÃO PÚBLICA para instalação e retirada dos materiais conforme as condições de altura dos pontos.

Em caso de roubo ou avarias após a instalação, deverá a CONTRATANTE resarcir a CONTRATADA.

### **4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE BENS E SERVIÇOS.**

**Processo n°:** Não há contratação anterior

**Objeto:** Contratação para locação de decoração de Natal

**Quantidade:** 01 objeto

**Período/data:** de 20 de novembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024.

### **5 – ANÁLISES DAS SOLUÇÕES**

Conforme pesquisa realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de locação, montagem e desmontagem de decoração de Natal para atender os diversos eventos realizados pela secretaria requisitante.

Essa contratação tem como objetivo deixar a cidade decorada, iluminada e linda, os enfeites de natal nos remetem a lembranças da infância o que consequentemente, torna nossos dias mais alegres, os enfeites natalinos são como uma âncora que nos levam aquelas emoções mágicas de entusiasmo, uma cidade decorada e iluminada, deixa claro que já estamos nos aproximando da data mais especial do ano, e reunir familiares nos pontos decorados.

Quanto mais linda e decorada estiver à cidade, maior é a probabilidade de atrairmos um grande público visitando a cidade e assim gerar uma grande movimentação na economia da mesma, trazendo satisfação a todos.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores, Gnatta Guimicks Ind. Com e Serv. LTDA, Arrasou Eventos LTDA, Pontolux LTDA.



## **6 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Vislumbra-se que o valor de R\$ 60.000,00, será compatível com os orçamentos com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 16/2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha, no termos da Lei federal nº 14.133/2021.

## **7 - IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de decoração de natal, a decoração visa promover o Turismo que é um personagem importante para a cidade, porque identifica a pessoa em sua melhor predisposição de desfrutar dos atrativos turísticos no destino que ela visita, e o que ela tem a lhe oferecer. E junto a população, engrossa o contingente das pessoas que desfrutando momento e do lugar em que se encontram, trazendo a alegria e encanto aos que irão desfrutar de tamanha beleza e magia que o Natal nos oferece, uma época de confraternização, e onde precisamos estar juntos e contemplar as belezas que a nossa cidade pode oferecer.

No caso de necessidade de alguma manutenção ou substituição, durante o tempo que a decoração permanecer, ou seja, até 08/01/2024, a empresa terá até 48h para providências.

Caso algum item da decoração sofra alguma avaria durante a instalação do mesmo, deverá a empresa deverá corrigir ou substituir imediatamente.

## **8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o que deve de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disso o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de



padronização e uniformização.

## **9 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção de proposta mais vantajosa para o Município.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para redução dos impactos sociais.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Com a demanda dessa contratação temos como objetivo deixar a cidade decorada, iluminada e linda, os enfeites de natal nos remetem a lembranças da infância, o que conseqüentemente, torna os nossos dias mais alegres, os enfeites natalinos são como uma âncora que nos levam aquelas emoções mágicas de entusiasmo, uma cidade decorada e iluminada, deixa claro que já estamos nos aproximando da data mais especial do ano, desejamos reunir famílias nos pontos decorados, e atrair um grande número de turistas para a cidade, assim explorando a economia do Município.

A ambientação natalina, como a de outros eventos, constroi o clima que remete a uma das mais raras se não a maior tradição ocidental, momento maior do cristianismo. A ambientação reflete e inspira o clima que a data evoca. Quando o cidadão experimenta o ambiente festivo, que identifica o evento, certamente isso lhe cria uma motivação favorável.

Quando o gestor público cuida de dotar a cidade de uma ambiência de festividade, certamente há uma favorável indução de negócios. Esse sentimento é compartilhado também por outro personagem importante para a cidade, que é o turista.

## **10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A secretaria Municipal, sendo ela: Secretaria Cultura, Turismo Esporte, vai indicar servidor para atuar como fiscal do contrato, através de portaria.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** Elaboração de minuta do edital;
- b)** Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;



- c) Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) Elaboração de minuta do contrato;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) Assinatura e publicação do contrato;
- k) Realização de empenho;

## 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## 12 - ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS

**Eventual Impacto Ambiental:** Eventuais Impactos Ambientais, como Lixo, aumento de resíduos sólidos, consumo exagerado de energia e etc.

**Medidas de Tratamento:** Organizar voluntários locais em parceria com a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, com uma mobilização Municipal que tem como pauta a redução, gestão e encaminhamento correto de resíduos, focar na conscientização de que cada indivíduo é responsável pela solução dos problemas causados pelos resíduos.

Saber cuidar do lixo é o tipo de responsabilidade individual que reverbera na coletividade, e por isso deve ser pensado em algo educativo para todos.

Evitar o consumo exagerado de energia, utilizando lâmpadas de led, que são uma grande evolução relacionada às lâmpadas fluorescentes e às incandescentes por consumirem bem menos eletricidade para gerar a mesma iluminação.

**Análise de Risco:** Consequência de consumo exagerado de energia;

O consumo exagerado e inconsciente da energia elétrica pode ocasionar amplo impacto



ambiental e demandar mudanças consideráveis no modo de vida em sociedade. O relacionamento e a escassez são consequências a que estamos cada vez mais expostos, se o mau uso da energia não for revisto e controlado.

**Consequência do descarte incorreto do lixo:** Além da poluição do ar, terra e água, a má gestão dos resíduos tem efeitos prejudiciais à saúde pública (devido à poluição ambiental e à possível transmissão de doenças infecciosas transportadas por degradação ambiental implica custos sociais e econômicos, como a desvalorização de propriedades, perda de qualidade ambiental e seus efeitos sobre o turismo.

Consequência do aumento dos resíduos sólidos;

A degradação da matéria orgânica em lixões produz gases como metano e dióxido de carbono, que aceleram o efeito estufa, além da geração do chorume, que contamina as águas subterrâneas.

**Eventual Impacto Econômico:** Os equipamentos instalados para decoração demandam a utilização de energia elétrica para iluminação da cidade, podendo causar um consumo excessivo de energia elétrica.

**Medidas de Tratamento:** Os equipamentos a serem instalados deverão ser disponibilizados em lâmpadas Led, conforme indicado no Objeto desta contratação.

**Análise de Risco:** A repercussão econômica pode ser afetada para a Administração Municipal, uma vez que a utilização de iluminação inadequada poderá impactar em um elevado consumo de energia.

### **13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

### **14 – APROVAÇÃO E ASSINATURA**

O Estudo Técnico Preliminar está aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos, Unidade Administrativa Requisitante e pela Autoridade Máxima Competente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### INTEGRANTE TÉCNICO

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MATEUS RODRIGUES MONTEIRO  
Data: 11/10/2023 12:27:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mateus Rodrigues Monteiro  
Servidor Público  
Matrícula: 39.310

### UNIDADE ADMINISTRATIVA

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SERGIO ALEXANDRE AIROLDI  
Data: 10/10/2023 11:08:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sérgio Alexandre Airoidi  
Secretário da Cultura, Turismo e Esportes

### AUTORIDADE MÁXIMA COMPETENTE

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital  
por RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
57045 Dados: 2023.10.11  
13:35:07 -03'00'

**Rodrigo Gomes Massulo**  
**Prefeito Municipal**

VIABILIDADE

INVIABILIDADE

MRM

Santo Antônio da Patrulha, 10 de outubro de 2023.